

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO GABINETE DA PRESIDÊNCIA (GABPRES)

DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA E PLANEJAMENTO (DEGEP)

DIVISÃO DE APOIO E ASSESSORAMENTO TÉCNICO AOS ÓRGÃOS COLEGIADOS

ADMINISTRATIVOS (DICOL)

Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM (Campanha CNJ "Sinal Vermelho" – Planejamento – CRF-RJ)

ATA DE REUNIÃO Nº 20/2020

Data: 10.06.2020 Horário: 15h. Local: Virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS)

Estiveram presentes na reunião, realizada por meio virtual (Aplicativo Microsoft TEAMS):

- 1. Juíza Adriana Ramos de Mello (Membro da COEM);
- 2. Juíza Elen de Freitas Barbosa (Membro da COEM);
- 3. Juíza Juliana Cardoso Monteiro de Barros (Membro da COEM);
- 4. Juíza Cíntia Souto Machado de Andrade Guedes (Membro da COEM);
- 5. Juíza Camila Rocha Guerin (Membro da COEM);
- 6. Juíza Renata Travassos Medina de Macedo (Membro da COEM);
- 7. Juíza Luciana Fiala de Sigueira Carvalho (Membro da COEM);
- 8. Juíza Maria Daniella Binato de Castro
- 9. Juíza Leidejane Chieza Gomes da Silva
- 10. Senhora Raquel Rocha (representante da Assessoria de Imprensa)
- 11. Carla Coura (representante do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro CRF-RJ)
- 12. Senhor Victor Hugo (Coordenador Seccional Campos)
- 13. Senhor Jonatas Meireles (Coordenador Seccional Baixada e Região Serrana)
- 14. Senhor Cristiano Oliveira (Coordenador Seccional de Itaperuna)
- 15. Senhor Yuri Tembra (Assessoria de Comunicação CRF-RJ)

A **Exma. Juíza ADRIANA RAMOS DE MELLO**, Membro da COEM, inicia a reunião às 15h22min, dispensando a lista de presença, por tratar-se de reunião virtual através do aplicativo Microsoft *Teams*, agradece a presença de todos e solicita que se procedam com as apresentações.

Sra. Carla Coura informa que alguns coordenadores foram desligados devido à falta de verba, outros não puderam comparecer devido ao trabalho e que todos coordenadores que estão em exercício atualmente, foram nomeados em cargos honoríficos, ou seja, sem

renumeração e se compromete a levar as informações definidas na presente reunião para os demais coordenadores.

Dra. Adriana Ramos esclarece que a presente reunião visa apresentar a Nova Campanha do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) denominada "Sinal Vermelho contra a Violência Doméstica" que, em conjunto com a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), realizou parceria com o grupo de farmácias abrangidas pela ABRAFARMA e ABRAFAD, que tem o objetivo amplo de divulgação sobre violência doméstica aos atendentes de farmácia através de um sinal na mão vermelho e definir o planejamento de ações a serem realizadas para aderência das farmácias de pequeno porte.

Discorre que a Campanha foi lançada nesta data, às 11h pelo CNJ e <u>solicita que a COEM</u> encaminhe todo material da Campanha aos presentes na reunião e que o Conselho Regional de Farmácia (CRJ-RJ) distribua para as farmácias/drogarias. (Deliberação 01 e 02)

Informa que as magistradas presentes na reunião são as responsáveis pela disseminação da campanha de forma regionalizada e estão divididas por núcleos regionais, esclarecendo que fora gravado vídeo explicativo, com duração de 25 minutos, explicando acerca da violência doméstica, as formas de violência, como o atendente/farmacêutico deve agir e sobre a rede de enfrentamento à violência que será enviado ao Conselho Regional de Farmácia (CRF-RJ) para que possa ser divulgado regionalmente. Caso julguem necessário as magistradas estão à disposição para realizar a capacitação regionalmente.

Sr. Victor Hugo informa que só no Município de Campos dos Goytacazes existem em torno de 350 (trezentas e cinquenta) farmácias.

Sra. Carla Coura informa que o Sr. Jonatas Meireles é responsável pela Baixada e Região Serrana e que a Sra. Deise realizará apoio nas regiões onde as informações serão encaminhadas para ela.

Sugere que seja feito nas diversas cidades um grupo e um chamamento público para participação dos farmacêuticos que tenham interesse em aderir à Campanha e informa que realizará reunião com os coordenadores para distribuição dos trabalhos e verificar as necessidades de ajuda nas regiões. Posteriormente, encaminhará os contatos dos representantes de cada seccional aos presentes na reunião até sexta-feira (12/06/2020). (Deliberação 03)

Sra. Jacqueline Vianna esclarece que <u>encaminhará correio eletrônico com todas as</u> informações da Campanha, link do material da Campanha e a divisão feita pela Des. Suely Lopes

das regiões do Estados onde cada magistrada atuará na disseminação da Campanha. (Deliberação 04)

Dra. Adriana Ramos solicita que a Sra. Carla Coura <u>realize a divulgação interna do</u> <u>material da Campanha no sítio do CRF-RJ</u>, pois essa divulgação fará com que algumas farmácias/drogarias procurem o CRF-RJ querendo saber a forma de aderir à Campanha, onde poderá ser enviado o Termo de Adesão e o material da Campanha que poderá ter a logo da farmácia impressa no cartaz **(Deliberação 05)**

Com a palavra, **Dra. Luciana Fiala** destaca a importância de fazer a parceria com as farmácias/drogarias e fazer treinamentos, pois é muito importante que o atendente/farmacêuticos ao verificar o sinal na mão da mulher não a deixe sozinha com o suposto agressor e que possa acolhê-la de alguma forma.

Posteriormente, **Sra. Raquel Rocha** explica que está representando a Assessoria de Imprensa do TJ e que receberam material da Campanha do CNJ onde o foco é a divulgação da Campanha nas mídias sociais, inclusive se coloca à disposição para entrar em contato com a Assessoria de Comunicação do CRF-RJ, haja vista que o CNJ desenvolveu identidade visual para a Campanha e seria importante manter a unidade na identidade visual da Campanha.

Dra. Adriana Ramos ressalta que as magistradas estão disponíveis para realização de vídeos curtos para disponibilização dos canais das mídias sociais do TJ.

Indaga à Sra. Carla Coura a divisão do Município do Rio de Janeiro, se possui alguma divisão ou se será o próprio conselho que fará.

Sra. Carla Coura responde que será necessário realizar reunião para: 1) definir as ações que serão realizadas em trabalho de campo 2) dividir grupos para realizar a capacitação e por fim ir até as farmácias.

Sr. Yuri Tembra destaca que participou de reunião realizada no dia 09/06/2020 onde foram tratadas as ações de divulgação da Campanha e sugere que durante o período de pandemia devido a dificuldade de ida até as farmácias poderia ser criado ícone ou símbolo que possa ser colocado em algum lugar da farmácia a fim de facilitar a identificação da farmácia participante da campanha e além disso, encaminhar todo material da Campanha, por correio eletrônico, para os farmacêuticos garantindo que este saiba como agir. Além de orientar o serviço de fiscalização, que atualmente apoia os farmacêuticos na orientação da Campanha.

Dra. Camila Guerin ressalta ser interessante a ideia de criar um ícone/símbolo para identificação da Campanha, tendo em vista que haverá lugares em que nem todas as farmácias irão aderir a Campanha e facilitaria a identificação pela mulher que procurar este canal.

Dra. Adriana Ramos informa que no material que será encaminhado pela COEM consta um cartaz com o passo a passo destinado às farmácias/drogarias e que além desse cartaz será elaborado um passo a passo do Rio de Janeiro para os atendentes/farmacêuticos, com as informações de como agir e quais os telefones contactar e também será elaborado um formulário que será enviado para as farmácias que aderirem a campanha, para que a mulher preencha com seus dados para fins de registro.

Sr. Yuri Tembra relata que devido à não participação dos Conselhos na elaboração da Campanha, acabaram sendo apresentadas algumas questões relativas à divulgação nas farmácias, pois é preciso definir um local para afixação do cartaz de forma que o homem que acompanha a vítima de violência ao entrar na farmácia não possa localizar.

Destaca ainda que devido à Campanha ser de âmbito nacional a informação chegará a todos os públicos, não exclusivamente às mulheres e, portanto, é necessário ter esse cuidado. Por este motivo havia sido pensado em um ícone/símbolo que pudesse ser afixado na farmácia ou no jaleco dos atendentes/farmacêuticos para identificação da campanha, não exonerando a necessidade de afixação do cartaz, mas que este fosse feito de forma discreta.

Com a palavra, **Sr. Jonatas Meireles** questiona como será o procedimento se o sinal "X" na mão for apresentado por adolescente ou idoso, independente do gênero.

Dra. Adriana Ramos explica que haverá casos em que a mulher vai ser acompanhada do agressor e se sentirá coagida, por este motivo, deverá ser realizada a capacitação dos atendentes/farmacêuticos ou então que cada farmácia/drogaria que aderir à Campanha destaque um atendente ou farmacêutico que seja mais sensível a causa para se especializar em como realizar o atendimento da mulher.

Sra. Raquel Rocha questiona se o Tribunal de Justiça já definiu cronograma para capacitação dos atendentes/farmacêuticos.

Dra. Adriana Ramos responde que a capacitação geral para os atendentes/farmacêuticos será realizada através do vídeo produzido pela EMERJ e que, fora essa capacitação, serão realizadas capacitações regionais que ainda não possuem data definida.

Informa que a única capacitação marcada até o momento é a da Polícia Civil do Estado do Rio de Janeiro agendada para o dia 16/06/2020 (terça-feira).

Por fim, **Sra. Carla Coura** solicita que sejam enviados os telefones das magistradas disseminadoras da Campanha para realização de contato direto. Ao passo que, Sra. Jacqueline Vianna informa que <u>encaminhará os contatos das magistradas junto com o material da Campanha e a divisão das regiões que cada magistrada será responsável. **(Deliberação 06)**</u>

Nada mais a tratar, a **Exma. Juíza Adriana Ramos de Mello** encerra a reunião às 16h30min e agradece a participação de todos.

DRA. ADRIANA RAMOS DE MELLO Membro da COEM

	Deliberações	Responsável	Prazo
01	Encaminhar todo material da Campanha aos presentes na reunião.	DICOL/COEM	Imediato
02	Encaminhar o material da Campanha para as farmácias/drogarias.	Conselho Regional de Farmácia (CRJ-RJ)	1
03	Encaminhar os contatos dos representantes de cada seccional aos presentes na reunião.	Sra. Carla Coura (CRF/RJ)	12/06/2020
04	Encaminhar correio eletrônico com todas as informações da Campanha, link do material da Campanha e a divisão feita pela Des. Suely Lopes das regiões do Estados onde cada magistrada atuará na disseminação da Campanha.	DICOL/COEM	Imediato
05	Divulgar internamente o material da Campanha no sítio do CRF-RJ.	Sra. Carla Coura (CRF/RJ)	
06	Encaminhar os contatos das magistradas junto com o material da Campanha e a divisão das regiões que cada magistrada será responsável.	DICOL/COEM	Imediato

CERTIDÃO

Certifico que a presente Ata foi assinada em __/__/2020.

RODRIGO O.T. ALMEIDA CHEFE DE SERVIÇO SEATE